



CIDADE DE
SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA Nº EC/001/2024/SGM-SEDP

**CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CAMPO DE MARTE**

APÊNDICE III DO ANEXO IV DO CONTRATO – DESCRIPTIVO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS



1. REGRAS GERAIS

1.1. Este Apêndice é uma extensão do ANEXO IV DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e, portanto, a implantação das estruturas listadas a seguir deverão respeitar as normativas dispostas no referido ANEXO.

1.2. O presente Apêndice apresenta as infraestruturas passíveis de serem implantadas para a composição do EQUIPAMENTO ESPORTIVO.

1.3. Para a implantação do EQUIPAMENTO ESPORTIVO, a CONCESSIONÁRIA deverá observar o rol de equipamentos elencados na TABELA DE PONTUAÇÃO, constante no item 2.2 deste Apêndice, combinada com PONTUAÇÃO MÍNIMA, delineada no Item 2 a seguir.

1.4. Para elaboração da TABELA DE PONTUAÇÃO foram considerados:

a) as modalidades a serem disputadas nos Jogos Olímpicos de Paris em 2024 cujas práticas esportivas são passíveis de implantação na área do PARQUE;

b) os investimentos necessários para a implantação dos equipamentos;

c) a quantidade de modalidades ofertadas por equipamento; e

d) a diversificação regional, embasada na existência de equipamentos no entorno, resultando em uma pontuação específica por equipamento.

e) PONTUAÇÃO MÍNIMA

1.5. Os componentes do EQUIPAMENTO ESPORTIVO deverão ser selecionados pela CONCESSIONÁRIA de maneira que a PONTUAÇÃO FINAL seja igual ou superior à PONTUAÇÃO MÍNIMA de 42 (quarenta e dois) pontos, conforme resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$PF = \sum (n_i * PI_i) \text{ e,}$$

$$PF \geq \text{PONTUAÇÃO MÍNIMA}$$

Onde:

- PF é a PONTUAÇÃO FINAL obtida pela CONCESSIONÁRIA, em decorrência da implantação do EQUIPAMENTO ESPORTIVO, com base no cálculo apresentado no Projeto Arquitetônico Preliminar;



- n_i é a quantidade do equipamento i considerado no Projeto Arquitetônico Preliminar, conforme descrito na tabela do item 2.2;
- PI é a pontuação individual do equipamento i considerado no Projeto Arquitetônico Preliminar, conforme descrito na tabela do item 2.2;

1.6. Os equipamentos somente pontuarão caso possuam as especificações mínimas para possibilitar a prática na modalidade olímpica, obedecendo aos padrões oficiais mínimos exigidos para cada modalidade elencada, para além dos constantes neste APÊNDICE.

1.7. A validação da pontuação por equipamento somente será efetivada se atendidas em sua implantação, cumulativamente, as especificações técnicas das colunas de “Especificação” e “Descrição Técnica” da TABELA DE PONTUAÇÃO, no Projeto Arquitetônico Preliminar apresentado pela CONCESSIONÁRIA.

1.8. A coluna “Descrição Técnica” da TABELA DE PONTUAÇÃO, elenca itens e infraestruturas mínimas para a realização dos esportes exigidos na coluna “Modalidades Oferecidas”, mas não consiste em lista exaustiva destes requisitos, sendo responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a disponibilização dos equipamentos aptos para a prática da modalidade olímpica escolhida.

1.9. Fica a CONCESSIONÁRIA sujeita a verificação da execução dos projetos, a qualquer tempo, para o atendimento aos padrões mínimos das modalidades delineadas na TABELA DE PONTUAÇÃO.

2. TABELA DE PONTUAÇÃO

2.1. Dentre as modalidades a serem disputadas no Jogos Olímpicos de Paris em 2024, são passíveis de implantação no PARQUE:

- a) arremesso;
- b) basquete;
- c) *boulder*;
- d) ciclismo bmx *freestyle*;
- e) ciclismo bmx *racing*;
- f) corrida;
- g) futebol;
- h) ginástica artística;



- i) ginástica de trampolim;
- j) ginástica rítmica;
- k) handebol;
- l) judô;
- m) luta estilo livre;
- n) luta olímpica;
- o) maratona aquática;
- p) nado sincronizado;
- q) natação;
- r) polo aquático;
- s) *rugby*;
- t) salto (atletismo);
- u) saltos ornamentais;
- v) *skate park*;
- w) *skate street*;
- x) surfe;
- y) *taekwondo*;
- z) tênis;
- aa) tênis de mesa;
- bb) tiro com arco;



cc) tiro esportivo;

dd) triatlo;

ee) vôlei; e

ff) vôlei de praia.

2.2. Considerando os investimentos necessários, a quantidade de modalidades ofertadas e a diversificação regional, tem-se a seguinte TABELA DE PONTUAÇÃO a ser observada, obrigatoriamente, pela CONCESSIONÁRIA:

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
Campo de futebol	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (um) campo de futebol com alambrado; b. 1 (uma) área de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Campo de futebol com piso em grama esmeralda de 7.632 m² (sete mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados), sendo 72 m (setenta e dois metros) por 106 m (cento e seis metros); b. Área de apoio de 80 m² (oitenta metros quadrados) contendo, ao menos, 2 (dois) vestiários, 1 (um) depósito e 2 (dois) sanitários acessíveis. 	Futebol.	1
Campo para modalidades de tiro	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (um) campo de grama sintética. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Campo de grama sintética de 981,24 m² (novecentos e oitenta e um metros quadrados e vinte e quatro centésimos), sendo 22,2 m (vinte e dois metros e dois décimos) por 44,2 m (quarenta e quatro metros e dois décimos); b. Área perimetral em piso cimentado de 322,58 m² (trezentos e vinte e dois metros quadrados e cinquenta e oito centésimos) 	Tiro esportivo e tiro com arco.	1

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
		<ul style="list-style-type: none"> a. Ginásio com área livre de, ao menos, 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 40 m (quarenta metros) por 20 m (vinte metros); b. Área de apoio de 995 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados), contendo, ao menos, 4 (quatro) vestiários com sanitários dos quais 2 (dois) são acessíveis, 1 (um) depósito, 1 (uma) copa, 1 (uma) administração, 1 (uma) sala para professores e técnicos, 1 (uma) sala de primeiros socorros e 4 (quatro) sanitários do lado oposto do ginásio dos quais 2 (dois) são acessíveis. c. Área para treino de ginástica cujo piso deverá receber um tablado uniforme de madeira sobre o qual deverão ser posicionados os colchões e aparelhos específicos. O fosso deverá ser construído respeitando-se as dimensões dos equipamentos e a profundidade mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco décimos), recebendo um sistema misto de espumas em flocos. A instalação dos equipamentos de trampolim e <i>tumble track</i> deve ser enterrada, de modo que suas superfícies estejam no mesmo nível do piso do ginásio. O tablado para treino de exercícios de solo deverá ser executado sobre molas, conforme orientação do fornecedor de equipamentos; d. Equipamentos conforme normas técnicas e certificado pela Federação Internacional de Ginástica: 2 (duas) unidades de trapézio fixo acrobático com suporte, 4 (quatro) unidades de tecido acrobático, 2 (duas) unidades de lira acrobática circense, 1 (uma) trave de equilíbrio de competição de coloração prata, 1 (um) set de colchões de coloração azul para trave de competição contendo 2 (duas) unidades com dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 300 cm (trezentos centímetros) por 200 cm (duzentos centímetros) por 20 cm (vinte centímetros) e 4 (quatro) unidades com dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 250 cm (vinte e cinco centímetros) por 150 cm (cento e cinquenta centímetros) por 15 cm (quinze centímetros). 		

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (PI)
	Especificação	Descrição Técnica		
Centro de treinamento de <i>rugby</i>	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (um) campo gramado com alambrado; b. 1 (uma) área de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Campo com piso em grama esmeralda de 7.632 m² (sete mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados), com dimensões de 72 (setenta e dois) por 106 (cento e seis) metros; b. Área de apoio de 80 m² (oitenta metros quadrados) contendo, ao menos, 2 (dois) vestiários, 1 (um) depósito e 2 (dois) sanitários acessíveis. 	Rugby.	1
Centro para treinamento de ciclismo	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (uma) pista de ciclismo; b. 1 (uma) área de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> c. Pista de ciclismo de 3.805 m² (três mil oitocentos e cinco metros quadrados) d. Área de apoio de 600 m² (seiscentos metros quadrados) contendo, ao menos, 2 (dois) vestiários, 1 (um) depósito, 2 (dois) sanitários acessíveis, 1 (um) local adequado para armazenamento de bicicletas e 1 (um) espaço para manutenção e reparos. 	Ciclismo BMX freestyle e ciclismo BMX racing.	5
Círculo de atletismo	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (um) círculo de atletismo; 	<ul style="list-style-type: none"> a. Circuito de atletismo composto por 1 (uma) pista de atletismo com, ao menos, 6 (seis) raias, totalizando 122,10 m (cento e vinte e dois metros e dez centésimos) por 9,37 m (nove metros e trinta e sete centésimos), 1 (uma) área para arremesso de peso contendo, ao menos, 28,15 m (vinte e oito metros e quinze centésimos) por 17 m (dezessete metros) e 1 (uma) estrutura para salto em distância com, no mínimo, 82 m (oitenta e dois metros) por 3,65 m (três metros e sessenta e cinco centésimos); 	Arremesso de peso, corrida e salto.	6

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
Equipamento para tênis de mesa	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (um) salão de jogos; b. 1 (uma) área de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Salão de jogos com área de, ao menos, 121,8 m² (cento e vinte e um metros quadrados e oito décimos, permitindo a espacialização de 2 (duas) mesas de tênis inseridas, cada uma, em uma área livre de 50 m² (cinquenta metros quadrados), sendo 10 m (dez metros) por 5 m (cinco metros); b. Área de apoio de 38,28 m² (trinta e oito metros quadrados e vinte e oito centésimos), contendo, ao menos, 2 (dois) sanitários acessíveis e 1 (um) depósito. 	Tênis de mesa.	1
Módulo I – CIE	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (uma) quadra poliesportiva coberta com 1 (uma) área de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Quadra poliesportiva de 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 40 m (quarenta metros) por 20 m (vinte metros); b. Área de apoio de 995 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados), contendo, ao menos, 4 (quatro) vestiários com sanitários dos quais 2 (dois) são acessíveis, 1 (um) depósito, 1 (uma) copa, 1 (uma) administração, 1 (uma) sala para professores e técnicos, 1 (uma) sala de primeiros socorros e 4 (quatro) sanitários do lado oposto do ginásio dos quais 2 (dois) são acessíveis. 	Mínimo de 5 (cinco), entre: basquete, handebol, luta olímpica, taekwondo, tênis de mesa, vôlei e vôlei de areia.	12

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
Módulo II – CIE	a. 2 (duas) quadras poliesportivas cobertas com 1 (uma) estrutura de apoio.	<ul style="list-style-type: none"> a. Cada quadra poliesportiva deve possuir 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 40 m (quarenta metros) por 20 m (vinte metros); b. Área de apoio de 995 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados), contendo, ao menos, 4 (quatro) vestiários com sanitários dos quais 2 (dois) são acessíveis, 1 (um) depósito, 1 (uma) copa, 1 (uma) administração, 1 (uma) sala para professores e técnicos, 1 (uma) sala de primeiros socorros e 4 (quatro) sanitários do lado oposto do ginásio dos quais 2 (dois) são acessíveis. 	Mínimo de 5 (cinco), entre: basquete, handebol, luta olímpica, taekwondo, tênis de mesa, vôlei e vôlei de areia.	13

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
Módulo III – CIE	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (uma) quadra poliesportiva coberta; b. 1 (uma) área de apoio; c. 1 (um) circuito de atletismo. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Quadra poliesportiva de 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 40 m (quarenta metros) por 20 m (vinte metros); b. Área de apoio de 995 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados), contendo, ao menos, 4 (quatro) vestiários com sanitários dos quais 2 (dois) são acessíveis, 1 (um) depósito, 1 (uma) copa, 1 (uma) administração, 1 (uma) sala para professores e técnicos, 1 (uma) sala de primeiros socorros e 4 (quatro) sanitários do lado oposto do ginásio dos quais 2 (dois) são acessíveis; c. Circuito de atletismo composto por 1 (uma) pista de atletismo, com 6 (seis) raias, totalizando 122, 10 m (cento e vinte e dois metros e dez décimos) por 9,37 m (nove metros e trinta e sete centésimos), 1 (uma) área para arremesso de peso contendo, ao menos, 28,15 m (vinte e oito metros e quinze centésimos) por 17 m (dezessete metros) e 1 (uma) estrutura para salto em distância com, no mínimo, 82 m (oitenta e dois metros) por 3,65 m (três metros e sessenta e cinco centésimos). 	Mínimo de 8, entre: arremesso de peso, basquete, corrida, handebol, luta olímpica, salto, taekwondo, tênis de mesa, vôlei e vôlei de areia.	18
Parede de escalada	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (uma) parede de escala. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Parede de escalada dimensionada para a prática de <i>bouldering</i> contendo largura mínima de 10 m (dez metros) e altura mínima de 4 m (quatro metros), limitando-se à altura máxima de 10 m (dez metros); b. A estrutura de sustentação da parede de escalada deve ser dimensionada para suportar as cargas geradas pela própria estrutura e pelas quedas dos atletas enquanto escalam. 	Escalada esportiva na disciplina <i>bouldering</i> .	1

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (PI)
	Especificação	Descrição Técnica		
Piscina de ondas	a. 1 (uma) piscina de ondas.	a. Piscina de ondas com área de 28.000 m ² (vinte e oito mil metros quadrados).	Surfe e maratona aquática.	31
Piscina olímpica	a. 1 (uma) piscina olímpica; b. 1 (uma) piscina para iniciantes; c. 1 (uma arquibancada); d. 1 (uma) área de apoio.	a. Piscina olímpica de 1.250 m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 25 m (vinte e cinco metros) por 50 m (cinquenta metros); b. Piscina para iniciantes de 312,50 m ² (trezentos e doze metros quadrados e cinquenta centésimos), sendo 12,50 m (doze metros e cinquenta centésimos) por 25 m (vinte e cinco metros); c. Arquibancada de 590,40 m ² (quinhentos e noventa metros quadrados e quarenta centésimos); d. Área de apoio de 592,14 m ² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e quatorze centésimos), contendo, ao menos, 2 (dois) vestiários, 5 (cinco) depósitos, 2 (dois) sanitários acessíveis e 1 (uma) cabine técnica;	Natação, Maratona Aquática e Triatlo, Polo Aquático.	6
Piscina semiolímpica (específica para saltos ornamentais)	a. 1 (uma) piscina semiolímpica.	a. Piscina semiolímpica de 275 m ² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), sendo 25 m (vinte e cinco metros) por 11 m (onze metros).	Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais.	4
Pista de skate	a. 1 (uma) pista de skate.	a. Pista de skate de 804,45 m ² (oitocentos e quatro metros quadrados e quarenta e cinco centésimos).	Skate Street e Skate Park.	1

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (PI)
	Especificação	Descrição Técnica		
Quadra de areia	a. 2 (duas) quadras de areia.	a. Quadras de areia de 370 m ² (trezentos e setenta metros quadrados) cada, sendo 25 m (vinte e cinco metros) por 14,8 m (quatorze metros e oito décimos).	Vôlei de praia.	1
Quadra de tênis	a. 1 (uma) quadra de tênis.	a. Quadra de tênis de 635,36 m ² (seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta e seis centésimos).	Tênis de quadra.	1
Salão para lutas	a. 1 (um) salão para lutas.	a. Salão para lutas de 419,58 m ² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e cinquenta e oito centésimos);	Judô, Taekwondo, Luta Olímpica e Luta Estilo Livre.	2